



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987

MATRÍCULA

37.259

COMARCA DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 067843.2.0037259-74

FICHA

01

IMÓVEL: SÍTIO GUARANI – PARTE 1

MUNICÍPIO: Mojuí dos Campos-PA

COMARCA: Santarém-PA

U.F: PA

CARTÓRIO: (CNS): (06.784-3) Santarém-PA

SISTEMA GEODÉSIO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

CÓDIGO SNCR: 0410761185911

DOCUMENTO DE RT: CFT2302851337 - PA

CONSELHO PROFISSIONAL: 03351556268/PA

ÁREA (SISTEMA GEODÉSICO LOCAL): 56,3207 ha

PERÍMETRO: 3.469,02 m

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice B01-M-4249, Longitude: -54°30'01,653", Latitude: -02°51'30,909" e Altitude: 90,72 m, deste segue confrontando com Ramal do Gato no azimute 142°51' e distância de 437,07 m até o vértice B01-P-6116, Longitude: -54°29'53,109", Latitude: -02°51'42,252" e Altitude: 103,92 m, deste segue confrontando com Ramal do Gato no azimute 152°45' e distância de 138,63 m até o vértice B01-P-6117, Longitude: -54°29'51,054", Latitude: -02°51'46,265" e Altitude: 109,17 m, deste segue confrontando com Ramal do Gato no azimute 164°46' e distância de 209,34 m até o vértice B01-P-6110, Longitude: -54°29'49,275", Latitude: -02°51'52,841" e Altitude: 114,34 m, deste segue confrontando com Ramal do Gato no azimute 198°03' e distância de 278,32 m até o vértice B01-P-6111, Longitude: -54°29'52,068", Latitude: -02°52'01,456" e Altitude: 115,02 m, deste segue confrontando com Ramal do Gato no azimute 157°25' e distância de 141,94 m até o vértice B01-M-4254, Longitude: -54°29'50,304", Latitude: -02°52'05,723" e Altitude: 122,61 m, deste segue confrontando com Rancho CCA no azimute 273°56' e distância de 535,63 m até o vértice B01-M-0892, Longitude: -54°30'07,606", Latitude: -02°52'04,523" e Altitude: 99,19 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 52°49' e distância de 165,55 m até o vértice B01-P-6125, Longitude: -54°30'03,335", Latitude: -02°52'01,266" e Altitude: 100,04 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 346°47' e distância de 54,59 m até o vértice B01-P-6124, Longitude: -54°30'03,739", Latitude: -02°51'59,536" e Altitude: 93,82 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 328°02' e distância de 132,85 m até o vértice B01-P-6123, Longitude: -54°30'06,016", Latitude: -02°51'55,866" e Altitude: 87,04 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 323°23' e distância de 265,43 m até o vértice B01-P-6122, Longitude: -54°30'11,141", Latitude: -02°51'48,929" e Altitude: 75,95 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 344°37' e distância de 147,30 m até o vértice B01-P-6107, Longitude: -54°30'12,406", Latitude: -02°51'44,305" e Altitude: 76,84 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 07°04' e distância de 61,66 m até o vértice B01-P-6106, Longitude: -54°30'12,160", Latitude: -02°51'42,313" e Altitude: 80,87 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 319°44' e distância de 161,26 m até o vértice B01-P-6105, Longitude: -54°30'15,534", Latitude: -02°51'38,307" e Altitude: 72,08 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 311°42' e distância de 59,55 m até o vértice B01-P-6104, Longitude: -54°30'16,974", Latitude: -02°51'37,017" e Altitude: 72,21 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 19°07' e distância de 55,86 m até o vértice B01-P-6103, Longitude: -54°30'16,382", Latitude: -02°51'35,298" e Altitude: 71,06 m, deste segue confrontando com Cabeceira Igarapé do Tatu no azimute 326°45' e distância de 108,02 m até o vértice B01-M-0894, Longitude: -54°30'18,299", Latitude: -02°51'32,357" e Altitude: 74,80 m, deste segue confrontando com Sítio Guarani Parte 4 no azimute 85°03' e distância de 516,01 m até o vértice B01-M-4249, ponto inicial desta descrição.

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 041.076.118.591-1

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ESTEVAM FRANCO, brasileiro, produtor rural, RG nº 5154099 PC/PA, CPF nº 057.029.922-53, casado com ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO, brasileira, produtora rural, RG nº 5115003 PC/PA, CPF nº 194.287.822-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, matrícula nº 066779 01 55 1981 2 00017 297 0001599 04, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaituba/PA, em 09/04/1981, sendo residentes e domiciliados na Avenida Curuá - Una 0, CEP: 68020-650, cidade de Santarém/PA.

REGISTRO ANTERIOR: MAT.15.257, AV.06, LIVRO 2-RG, 1º OFÍCIO.

Data: 30/01/2024. Selo Ato Geral: 2515410. Série: A. Emolumentos: R\$ 135,57 + R\$ 0,85 = R\$ 136,42. F.R.J: R\$ 19,53.

O OFICIAL

AV.01. M.37.259. Protocolo nº 76.600. Data: 15/01/2024. Por Certificação de nº e27323f6-8b76-469f-9177-a6f47726e462, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, certificado e gerado na data de 07/10/2023, através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, devidamente assinado pelo responsável Técnico CLODOALDO DA CONCEIÇÃO ARAUJO FRANCO; Conselho Profissional: 03351556268/PA, credenciado no INCRA sob

CONTINUA NO VERSO



51.167

11/03/2026 14:07:33 pag. 1

Continua na página 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987

CNM: 067843.2.0037259-74

FICHA

01
VERSO

código: B01; proprietários **ANTONIO ESTEVAM FRANCO** e **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, o imóvel objeto desta matrícula denominado **SÍTIO GUARANI - PARTE 1**, foi certificado, nos termos do requerimento devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados, foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula para **56,3207 Hectares**, certificando que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; com declaração firmada sob pena de responsabilidades civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes. Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Ato Geral: 2515411. Série: A. Emolumentos: R\$ 383,91 + R\$ 0,85 = R\$ 384,76: F.R.J.: R\$ 55,31. **O OFICIAL**

AV.02. M.37.259. Protocolo nº 76.616. Data: 16/01/2024. Fica transportado para esta matrícula o seguinte: "**R.02. M.15.257. Protocolo nº 71.045.** Data: 25/07/2022. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** Nº 437500300164 emitida em 14/07/2022, na Cidade Santarém/PA, devidamente registrada sob o nº **9.913 no Livro 03 - Registro Auxiliar**, o emitente, depositário e garantidor **SERGIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, CPF nº 630.318.331-04, residente e domiciliado Obidos casa 12 entre são Nicolau 653 e marajoara, Santarém/PA, tendo como avalistas, **DARCISIO DE CARLI**, CPF nº 348.074.380-34, RG nº 8253327 PC/PA, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, agropecuarista, brasileiro, endereço Tv ns quatro, CEP: 68020-740, cidade de Santarém/PA e seu Cônjuge **MARLI JESUS DE CARLI**, CPF nº 009.680.421-12, com aval e garantidor de **ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, CPF nº 057.029.922-53, para garantia da dívida no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser paga na praça de Santarém/PA, com vencimento em 19/06/2023, com juros de taxa prefixada de 18,73% ao ano; juros de mora à taxa de 1% ao mês e multa moratória convencional irredutível de natureza não compensatória de 2% (ambos calculados sobre o montante devido e não pago), deu ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$6.211.650,00 (seis milhões duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta reais). Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da CPR, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede do cliente e/ou domicílio do avalista. Com as demais condições constantes do título." Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Gratuito: 628369. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00 = R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00. **O OFICIAL**

AV.03. M.37.259. Protocolo nº 76.616. Data: 16/01/2024. Fica transportado para esta matrícula o seguinte: "**R.03. M.15.257. Protocolo nº 72.142.** Data: 25/10/2022. **GRAU** - Por **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - Nº 437500300334, emitida em 18/10/2022, na Cidade Santarém/PA, o **EMITENTE: DARCISIO DE CARLI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, agropecuarista, CPF nº 348.074.380-34, residente e domiciliado na Tv. NS Quatro, nº 82, COHAB, Diamantino, Santarém/PA; tendo como **AVALISTA: SERGIO DE CARLI**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 630.318.331-04, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 607 na cidade de Santarém/PA; **GARANTIDORES: ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, agropecuarista, CPF nº 057.029.922-53, e sua cônjuge **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, brasileira, agropecuarista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF nº 194.287.822-20; para garantia da dívida no valor de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**, a ser paga na praça de pagamento de Santarém/PA, com vencimento final em 22/09/2027, juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês) e multa não compensatória de 2% (dois por cento), deu ao **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-011, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$7.925.279,00 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais)**. Fica eleita a Comarca do Estado de São Paulo/SP, para dirimir as eventuais controvérsias oriundas desta cédula, podendo o Banco optar pela Comarca do domicílio do(s) cliente(s) ou do(s) avalista(s)". Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Gratuito: 628380. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00 = R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00. **O OFICIAL**

AV.04. M.37.259. Protocolo nº 76.616. Data: 16/01/2024. Fica transportado para esta matrícula o seguinte: "**R.04. M.15.257. Protocolo nº 73.198.** Data: 08/02/2023. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** Nº 437500300441 emitida em 16/01/2023, na Cidade Santarém/PA, devidamente registrada sob o nº **10.139 no Livro 03 - Registro Auxiliar**, o emitente, depositário e garantidor **SERGIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, CPF nº 630.318.331-04, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 607, CEP nº 68005-080, em Santarém/PA, tendo como avalistas **DARCISIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 348.074.380-34, RG nº 8253327 PC/PA, residente e domiciliado em Tv. Ns Quatro, nº82, cohab, bairro diamantino, casado no Regime de

CONTINUA NA FICHA 02



51.167

11/03/2026 14:07:34 pag. 2

Continua na página 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987

MATRÍCULA

37.259

**COMARCA DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

CNM: 067843.2.0037259-74

FICHA

02

Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLI JESUS DE CARLI**, CPF nº 009.680.421-12, RG nº 1492650 MJSP MT, com garantia de **ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 057.029.922-53, RG nº 5154099 SSP/PA, residente e domiciliado em Tv. Ns quatro, nº 82, cohab, bairro diamantino, CEP nº 68020-740 em Santarém/PA casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, brasileira, do lar, CPF nº 194.287.822-20, RG nº 5115003 SSP/PA, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Curua-Una, nº 0, São José Operário, em Santarém/PA, CEP nº 68020-650, para garantia da dívida no valor de R\$699.840,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), a ser paga na praça pagamento de 4375, Santarém/PA, com vencimento em 11/01/2024, com juros de taxa prefixada de 18,29% ao ano; juros de mora à taxa de 1% ao mês e multa moratória convencional irredutível de natureza não compensatória de 2% (ambos calculados sobre o montante devido e não pago), deu ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP 04543-011, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$7.925.279,00 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais). Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas desta CPR, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede do cliente e/ou domicílio do avalista. Com as demais condições constantes do título. Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Gratuito: 628383. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00 = R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00. **O OFICIAL**

AV.05. M.37.259. Protocolo nº 76.616. Data: 16/01/2024. Fica transportado para esta matrícula o seguinte: “**R.05. M.15.257. Protocolo nº 74.684.** Data: 18/07/2023. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** Nº 437500300547 emitida em 05/07/2023, na Cidade Santarém/PA, o emitente e depositário **SERGIO DE CARLI**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 630.318.331-04, CNH nº 00439211715 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa 607, Cep: 68005-080, cidade de Santarém/PA, tendo como avalistas, **DARCISIO DE CARLI**, brasileiro, produtor rural, casado no regime de comunhão parcial de bens, vigência da Lei 6.515/77, RG nº 8253327 PC/PA, CPF nº 348.074.380-34, residente e domiciliado na Tv. Ns Quatro 82 COHAB, Cep: 68020-740, Cidade de Santarém/PA, e sua cónyuge **MARLI JESUS DE CARLI**, CPF nº 009.680.421-12, RG nº 1492650 MJSP/MT, e tendo como interveniente e garantidor **ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, brasileiro, produtor rural, CPF 057.029.922-53, RG nº 5154099 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Curua Uma 0, Cep: 68020-650, casado no regime de comunhão parcial de bens, vigência da Lei 6515/77, com **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, brasileira, produtora rural, CPF nº 194.287.822-20, RG nº 5115003 SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Curua-Uma 0, CEP: 68020-650, cidade de Santarém/PA; para garantia da dívida no valor de R\$1.999.931,22 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), a ser paga na praça de 4375/Santarém/PA, com vencimento em 24/06/2024, com juros a taxa prefixada de 16,95% ao ano, deu ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$7.925.279,00 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais). Fica eleita o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias oriundas da CPR, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede do cliente e/ou domicílio do avalista. Com as demais condições constantes do título. O penhor cedular em primeiro grau constante na cédula foi registrado no Registro nº **10.249, Livro 03 -AUX.** Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Gratuito: 628386. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00 = R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00. **O OFICIAL**

AV.06. M.37.259. Protocolo nº 76.616. Data: 16/01/2024. Fica transportado para esta matrícula o seguinte: “**R.06. M.15.257. Protocolo nº 76.540.** Data: 05/01/2024. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** Nº 437500300601 emitida em 01/12/2023, na Cidade Santarém/PA, devidamente registrada sob o nº **10.447 no Livro 03 – Registro Auxiliar**, o emitente e depositário **SERGIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, CPF nº 630.318.331-04, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 607, CEP nº 68005-080, em Santarém/PA, tendo como avalistas **DARCISIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 348.074.380-34, RG nº 8253327 PC/PA, residente e domiciliado em Tv. Ns Quatro, nº82, bairro diamantino, casado no Regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLI JESUS DE CARLI**, CPF nº 009.680.421-12, RG nº 1492650 MJSP MT, com garantia de **ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 057.029.922-53, RG nº 5154099 SSP/PA, residente e domiciliado em Tv. Ns quatro, bairro diamantino, CEP nº 68020-740 em Santarém/PA casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, brasileira, do lar, CPF nº 194.287.822-20, RG nº 5115003 SSP/PA, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Curua-Una, São José Operário, em Santarém/PA, CEP nº 68020-650, para garantia da dívida no valor de R\$ 648.496,74 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e



51.167

11/03/2026 14:07:35 pag. 3

Continua na página 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987

CNM: 067843.2.0037259-74

FICHA

02
VERSO

setenta e quatro centavos), a ser paga na praça pagamento de 4375/Santarém/PA, com vencimento em 21/11/2024, com juros de taxa prefixada de 15,90% ao ano; juros de mora à taxa de 1% ao mês e multa moratória convencional irredutível de natureza não compensatória de 2% (ambos calculados sobre o montante devido e não pago), deu ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP 04543-011, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$7.925.279,00 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais). Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas desta CPR, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede do cliente e/ou domicílio do avalista. Com as demais condições constantes do título.". Data da Averbação: 30/01/2024. Selo Gratuito: 628375. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00 = R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00. **O OFICIAL**

AV.07. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Procede-se esta averbação conforme Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 437500300946, passada na Cidade de Santarém/PA, em 27/08/2024, assinado por Paula Suellen Quaresma Aguiar, CPF nº 695.492.902-63, para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada em seu favor, ficando assim cancelado o AV.02 desta matrícula. Data da Averbação: 12/09/2024. Selo Ato Geral: 3208552. Série: A. Emolumentos: R\$ 405,71 + R\$ 0,85 = R\$ 406,56. F.R.J.: R\$ 58,45. **O OFICIAL**

AV.08. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Procede-se esta averbação conforme Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 437500300946, passada na Cidade de Santarém/PA, em 27/08/2024, assinado por Paula Suellen Quaresma Aguiar, CPF nº 695.492.902-63, para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada em seu favor, ficando assim cancelado o AV.03 desta matrícula. Data da Averbação: 12/09/2024. Selo Ato Geral: 3208553. Série: A. Emolumentos: R\$ 405,71 + R\$ 0,85 = R\$ 406,56. F.R.J.: R\$ 58,45. **O OFICIAL**

AV.09. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Procede-se esta averbação conforme Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 437500300946, passada na Cidade de Santarém/PA, em 27/08/2024, assinado por Paula Suellen Quaresma Aguiar, CPF nº 695.492.902-63, para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada em seu favor, ficando assim cancelado o AV.04 desta matrícula. Data da Averbação: 12/09/2024. Selo Ato Geral: 3208554. Série: A. Emolumentos: R\$ 405,71 + R\$ 0,85 = R\$ 406,56. F.R.J.: R\$ 58,45. **O OFICIAL**

AV.10. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Procede-se esta averbação conforme Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 437500300946, passada na Cidade de Santarém/PA, em 27/08/2024, assinado por Paula Suellen Quaresma Aguiar, CPF nº 695.492.902-63, para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada em seu favor, ficando assim cancelado o AV.05 desta matrícula. Data da Averbação: 12/09/2024. Selo Ato Geral: 3208555. Série: A. Emolumentos: R\$ 405,71 + R\$ 0,85 = R\$ 406,56. F.R.J.: R\$ 58,45. **O OFICIAL**

AV.11. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Procede-se esta averbação conforme Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 437500300946, passada na Cidade de Santarém/PA, em 27/08/2024, assinado por Paula Suellen Quaresma Aguiar, CPF nº 695.492.902-63, para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada em seu favor, ficando assim cancelado o AV.06 desta matrícula. Data da Averbação: 12/09/2024. Selo Ato Geral: 3208556. Série: A. Emolumentos: R\$ 405,71 + R\$ 0,85 = R\$ 406,56. F.R.J.: R\$ 58,45. **O OFICIAL**

R.12. M.37.259. Protocolo nº 78.795. Data: 29/08/2024. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** Nº 437500300946 emitida em 27/08/2024, na Cidade Santarém/PA, o **EMITENTE: DARCISIO DE CARLI**, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 348.074.380-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Tv ns quatro Cohab.82, CEP nº 68020-740; **AVALISTAS: MARLI JESUS DE CARLI**, brasileira, produtora

CONTINUA NO VERSO



51.167

11/03/2026 14:07:36 pag. 4

Continua na página 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho - Registrador e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: certidao@cartorio1santarem.com.br - Fone: (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 3522-1987

MATRÍCULA
37.259

COMARCA DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 067843.2.0037259-74
FICHA
03

rural, RG nº 1492650 MJSP/MT, CPF nº 009.680.421-12, casada no regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada antiga Concessão de Belterra, em Mojui dos Campos e **SERGIO DE CARLI**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF nº 630.318.331-04 e CNH nº 00439211715 DETRAN/PA, Avenida rui Barbosa, nº 607, em Santarém/PA CEP nº 68005-080, **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANTONIO ESTEVAM FRANCO**, brasileiro, produtor rural, RG nº 5154099 SSP/PA, CPF nº 057.029.922-53, residente de domiciliado em Avenida Curua-Una, 0, CEP nº 68020-650 em Santarém/PA, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ELIZABETE MARIA DE AZEVEDO FRANCO**, brasileira, produtora rural, RG nº 5115003 SSP/PA, CPF nº 194.287.822-20, residente e domiciliada na antiga Concessão de Belterra, em Mojui dos Campos, CEP nº 68129-000, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.804.882,50 (dois milhões oitocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser paga na praça pagamento de 4375/Santarém/PA, com vencimento em 30/06/2027, com juros de taxa prefixada de 18,26 % ao ano; juros de mora à taxa de 1, % ao mês e multa moratória convencional irredutível de natureza não compensatória de 2% (ambos calculados sobre o montante devido e não pago), deu ao Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP nº 04543-011, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 3.647.140,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais). Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas desta CPR, podendo o BANCO, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede do cliente e/ou domicílio do avalista. Com as demais condições constantes do título. Data do Registro: 12/09/2024. Selo Ato Geral:3208557. Série: A. Emolumentos: R\$ 9.001,83 + R\$ 0,85 = R\$ 9.002,68 F.R.J.: R\$ 1.296,78. **O OFICIAL**

AV.13. M.37.259. Protocolo nº 84.245. Data: 06/03/2026. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação, passado na cidade de São Paulo/SP, em 13/02/2026, expedida pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ("SANTANDER")**, instituição financeira, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado por seu subestabelecido Marcelo Godoy da Cunha Magalhães, brasileiro, casado, advogado, Documento Profissional nº 234.123 OAB/SP, CPF/MF nº 305.161.768-70, conforme procuração extraída do Livro nº 11.874, Pág. nº 167 – AM, e Substabelecimento de Procuração, Livro nº 11.881, Pág. nº 071 – AM, sendo ambas as documentações do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; com pagamento do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI; para constar que o imóvel desta matrícula fica **consolidado a propriedade** em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, em vista ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que a devedora fiduciante tenha efetuado a purgação da mora, cuja a documentação fica arquivada. A base de cálculo para cobrança de emolumentos é de R\$ 3.647.140,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais). Data da Averbação: 11/03/2026. Selo Ato Geral: 5046765. Série: A. Emolumentos: R\$ 18.631,40 + R\$ 0,85 = R\$ 18.632,25. F.R.J.: R\$ 2.684,00. **O OFICIAL**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973. Que esta é reprodução fiel e autêntica do próprio original e além do supra e retrotranscrito, nada mais consta na **MATRÍCULA Nº 37.259**. Santarém-PA, 11 de março de 2026.

RICARDO AUGUSTO CARDOSO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3419857 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7589143000009089457385020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



51.167

11/03/2026 14:07:40 pag. 5

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G3CFJ-W4376-25GUS-A4MYA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO AUGUSTO CARDOSO DE SOUSA (CPF 039.746.382-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G3CFJ-W4376-25GUS-A4MYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>